COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 19.2.2015
C(2015) 844 final

Senhora Presidente,

A nova Comissão, que entrou em funções em 1 de novembro de 2014, está totalmente empenhada em reforçar a sua parceria com os Parlamentos nacionais. Um diálogo político ativo e construtivo sobre as propostas da Comissão constitui um elemento crucial desta relação, completando os essenciais contactos diretos entre as nossas instituições. A Comissão espera cooperar com a Assembleia da República nos próximos anos.

***

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o parecer relativo à proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE, Euratom) n.º 883/2013 no que diz respeito à criação de um Controlador das Garantias Processuais (COM(2014) 340 final) e pede desculpa pelo atraso da sua resposta.

A Comissão congratula-se com a posição da Assembleia da República de que a proposta não viola os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade. Com efeito, a proposta apenas diz respeito a inquéritos levados a cabo por um organismo da UE, o OLAF, devendo ser estabelecido um controlo adicional dos mecanismos ao mesmo nível da UE. Este não teria qualquer impacto nos poderes e nas responsabilidades dos Estados-Membros e seria limitado ao estritamente necessário para alcançar os objetivos visados.

A Comissão toma nota das reservas expressas pela Assembleia da República sobre a oportunidade política da proposta, designadamente no que se refere ao calendário e à necessidade de coordenação com outras iniciativas, tais como a criação da Procuradoria Europeia (PE). A Comissão gostaria de salientar, todavia, que a proposta visa solucionar problemas que ficaram por resolver durante o processo de negociação do Regulamento (UE, Euratom) n.º 883/2013, que entrou em vigor há um ano. Esta proposta faz igualmente parte integrante da abordagem faseada da Comissão para o acompanhamento da instituição da Procuradoria Europeia, conforme anunciado na sua Comunicação de 13 de julho de 2013 (COM(2013) 533 final), destinada a reforçar as garantias processuais.

Sua Excelência a Presidente da
Assembleia da República
Dr.ª Maria da Assunção Andrade ESTEVES
Palácio de S. Bento
P – 1249-068 LISBOA

A fim de evitar sobreposições com o trabalho do Comité de Fiscalização do OLAF, a Comissão concebeu criteriosamente as competências do controlador. Além disso, a Comissão considera que as despesas (estimadas em meio milhão de euros por ano) se afiguram proporcionais ao objetivo de reforçar os direitos fundamentais.

A Comissão espera que estes esclarecimentos deem resposta à questão suscitada pela Assembleia da República no seu parecer e deseja prosseguir o diálogo político no futuro.

Queira aceitar, Senhora Presidente, os protestos da nossa mais elevada consideração.

Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente

Kristalina Georgieva
Vice-Presidente